



#### Edital DDE Nº 002/2021

Seleção para Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática do *Campus* Santos Dumont

#### 1° SEMESTRE DE 2021

Processo número: 23505.000341/2021-32

O Diretor de Ensino do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais torna público este edital, com as normas reguladoras do processo seletivo para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas ofertadas no primeiro semestre de 2021 pelos cursos de graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1. A concessão de matrícula em disciplina isolada está condicionada à existência de vagas na disciplina de interesse.
- 1.2. Serão disponibilizadas para discentes especiais o seguinte número de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

ENGENHARIA FERROVIÁRI	IA E METROVIÁRIA	– INTEGRAI	_
DISCIPLINA	PRÉ REQUISITO	CARGA	Nº DE
		HORÁRIA	VAGAS
CIRCUITOS II	Circuitos I e co-	45	09
	requisito EDO		
DINÂMICA FERROVIÁRIA E ME-	Via Permanente II	60	14
TROVIÁRIA			





ELEMENTOS DE MÁQUINAS II	Elementos de Máqui-	60	24
	nas I		
ELETROMAGNETISMO	Cálculo III	45	13
ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	Eletrônica Analógica	45	27
ELETRÔNICA DIGITAL	Eletrônica Analógica	30	27
FÍSICA II	Física I	45	08
INGLÊS INSTRUMENTAL I	-	60	09
MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA E	-	60	02
METROVIÁRIA I			
MECÂNICA DOS FLUIDOS	Co-requisito Cálculo II	60	14
PROGRAMAÇÃO		60	21
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	Resistência dos Mate-	60	10
	riais I		
SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEU-	Mecânica dos Fluidos	60	19
MÁTICOS			
SISTEMAS MECÂNICOS METRO-	Elementos de Máqui-	60	24
FERROVIÁRIOS	nas I		
VIA PERMANENTE I	Desenho Técnico	45	22

## LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO

DISCIPLINA	PRÉ REQUISITO	СН	N° DE
			VAGAS
ANÁLISE REAL I	Cálculo I	60	15
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSI-	-	75	11
CA			
CÁLCULO I	-	60	07
CÁLCULO II	Cálculo I	75	19
CÁLCULO III	Cálculo II	90	06
DIDÁTICA GERAL	-	60	14
EDO	-	60	06
ENSINO PROFISSIONAL E EJA	-	60	15





ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	-	60	12
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	-	60	11
FÍSICA I	-	45	18
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	-	60	11
ELEMENTAR I			
GEOMETRIA ANALÍTICA E SISTE-	-	60	9
MAS LINEARES			
HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	-	30	14
INTERDISCIPLINARIDADE E MODE-	-	60	24
LAGEM MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA BÁSICA	-	45	11
MATEMÁTICA FINANCEIRA	-	60	11
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	-	60	12
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO	-	75	20
ESCOLAR			
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	-	45	11
PRÁTICA ESCOLAR: ENSINO DE	-	30	14
ÁLGEBRA E FUNÇÕES			
PRÁTICA ESCOLAR IV	-	30	20
PRÁTICA ESCOLAR: JUVENTUDES E	-	60	20
PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS			
PRÁTICA ESCOLAR: MEIO AMBIEN-	-	60	20
TE E SOCIEDADE			
TIC'S – TECNOLOGIAS DA INFOR-	-	60	14
MAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
L	l		

# 2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas em disciplinas isoladas os candidatos que atenderem ao(s) seguinte(s) critério(s):





2.1.1. Ter concluído o Ensino Superior ou estar regularmente matriculado em cursos de graduação dessa ou de outras IES (Instituições de Ensino Superior).

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.
- 3.1.1. O candidato, ao participar desta seleção, declarara estar ciente que estará submetido aos regulamentos e normas institucionais do IF Sudeste MG e da unidade acadêmica à qual pleiteia vaga como discente especial.
- 3.2. O deferimento da inscrição está condicionado à análise da Secretaria de Registros Acadêmicos e Coordenação Geral de Graduação juntamente com os coordenadores de curso, ao atendimento do disposto no item 2 deste Edital.
- 3.3. A inscrição poderá ser feita pelo candidato, no **período de 00:01 de 27 de maio a 23:59 de 30 de maio de 2021,** através do formulário google no link <a href="https://forms.gle/krZppstswuYL7GEb9">https://forms.gle/krZppstswuYL7GEb9</a>.

#### 3.4. Da documentação para inscrição:

- 3.4.1. O candidato deverá anexar no link de inscrição, os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:
- I Requerimento próprio fornecido pela instituição (Anexo I), o qual deverá ser assinado pelo candidato ou representante legal.
- II Cópia do diploma de graduação ou declaração de vínculo acadêmico com a Instituição de origem;
  - III Cópia do histórico escolar de graduação;
  - IV 01 (uma) foto (recente) 3x4
  - V Documento de identificação oficial com foto;
  - VI Cadastro de Pessoa Física (CPF);





- VI Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, para os maiores de 18 anos (Anexo II);
- VII Declaração de estar em dia com serviço militar, quando for o caso (Anexo III). Obs.: candidatos acima de 45 anos são dispensados dessa apresentação;
- VIII Se a disciplina pretendida exigir pré-requisito para ser cursada, o candidato deverá entregar junto com o Histórico Escolar de Graduação o(s) programa(s) analítico(s) da(s) disciplina(s) em que o(s) pré-requisito(s) tenha(m) sido cursado(s) em outra(s) IES.
- IX Requerimento próprio de matrícula (Anexo IV), que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

## 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, juntamente com os Coordenadores dos Cursos de graduação, e obedecerá aos seguintes critérios de prioridade, nessa ordem:
- I candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG Campus Santos Dumont e estejam nos cursos de Engenharia Ferroviária e Metroviária e de Licenciatura em Matemática;
  - II candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG Campus Santos Dumont;
  - III candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG;
  - IV demais candidatos.
  - 4.1.1. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do candidato.
- 4.2. O discente externo poderá cursar até 03 (três) disciplinas por período regular, em, no máximo, 03 (três) períodos letivos, sem obrigatoriedade de vinculação a qualquer curso, desde que não haja impedimento, em função de pré-requisitos estabelecidos.
- 4.3. A aprovação em disciplina isolada assegura apenas o direito a documento comprobatório, não levando a qualquer graduação acadêmica.





4.4. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo do discente especial com a instituição, para qualquer efeito.

### 5. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado da análise das inscrições e seleção dos candidatos em disciplinas isoladas nos cursos de graduação do Campus Santos Dumont será divulgado dia 1° de junho de 2021, no sítio institucional https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont.

#### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos cuja solicitação de inscrição em disciplina isolada tenha sido deferida terão suas **matrículas realizadas** pelo setor de Registros Acadêmicos.
- 6.1.1. O requerimento de matrícula (Anexo IV) bem como toda a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição passarão a compor a pasta individual do discente nos Registros Acadêmicos desta unidade do IF Sudeste MG.

#### 7. DA VALIDADE

7.1. Os resultados do processo seletivo previsto neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas em disciplinas isoladas oferecidas no 1° semestre letivo de 2021.

#### 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Previsão
Publicação do Edital	26 de maio
Período de Inscrições	27 a 30 de maio
Divulgação do resultado das inscrições e da seleção dos candidatos	1° de junho
Matrícula dos candidatos selecionados	1° a 02 de junho





## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os prazos deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 9.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, observada a legislação vigente.

Santos Dumont, 26 de maio de 2021

#### Fernando Paulo Caneschi

Diretor de Ensino

Portaria GABREITOR/IFSEMG nº 531 de 17 de maio de 2021

Campus Santos Dumont – IF Sudeste MG





#### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:	

## CURSOS DE GRADUAÇÃO

1º Semestre / 2021

Eu,		,
residente no endereço:		
	, Cidade:	
	, Telefone: ( ), venho mui respeitosamente s	e-mail: olicitar
	LEITEAR VAGA(S) EM DISCIPLINA(S) ISOLADA	( <b>S</b> ) na
Graduação de :		,
Disciplina(s)		
		·
solicitados no item 2.3. incompleta, automaticame	que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documento do Edital XX/2021 e que, estando a referida documente a solicitação será INDEFERIDA. Declaro ainda ciência realizar a matrícula no período informado, perderei o direito à	entação que se
Nestes termos, peço defer	mento.	
_	Assinatura	





# ANEXO II DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ELEITORAL

•	. afirmo	que estou em dia com a <b>justiça</b>	, CPF nº
	ectada falsidade des	sta declaração estarei sujeito a j	
		,, de	de
			_

Assinatura do candidato





# ANEXO III DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM SERVIÇO MILITAR

Eu,				_, CP	F nº
	, afirn	no que estou em	dia com o <b>Serv</b>	iço Militar.	Estou ciente
de que, se for dete	ctada falsidade	desta declaração	estarei sujeito	a penalidades	legais, nos
termos da legislação	o em vigor.				
-		,	, de		de

Assinatura do candidato





#### **ANEXO IV**

# CADASTRO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:	
-----	--

A matrícula esta	ará condicionad	a a existência de vag	jas e o pr	eenchimento de poss	íveis vag	gas será por ord	em de
inscrição.							
Os inscritos qu	e forem conte	mplados com a vaga	a deverão	proceder os trâmite	s docum	nentais adotados	para
matrícula em dis	sciplina isolada	do período regular do	ano letivo				
O(a) aluno(a) _						, ;	olicita
CADASTRO	PARA	MATRÍCULA	EM	DISCIPLINA(S)	na	Graduação	de
Contatos do Al	uno:						·
Telefone:		e-mail (LEC	GÍVEL)				
Disciplina(s)							
	NITEMPI ADO O	LIE NÃO PEALIZAD A	MATRÍCUII	.A NO PERÍODO INFO	DWADO I	DEBUERÝ V DIBI	EITO À
VAGA.	DIVILIMI LADO Q	OL NAO KLALIZAK A	WATRICOL	LA NOTENIODO INIO	ININDO I	LINDLINA O DINI	-110 A
Santos Dumont,	//						
		(ASSINATUR	A DO REQ	UERENTE/ RESPONSÁ	VEL)		
01 – ATENDIME	NTO PARA RE	GISTROS ACADÊMIC	COS:				
Recebiido em:		Assinatura:					
				(REGISTROS ACADÊMI	COS)		
02 – COORDEN	IAÇÃO DE CUI	SO PARA REGISTRO	OS ACAD	ÊMICOS (ARQUIVAR	R):		
Deferido em		Assinatura					
			(CC	OORDENAÇÃO DE CUR	SO)		